

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Romuio Aives da Motta Neto CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E

TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial e Tabelião

Vitória - ES A-226

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial Tabelião

Substituto

Rita de Cássia Pandolfi

Substituta Av. Nossa Sra. de Panha, 555

Santa Lúcia - CEP 29056-250

66645

164

Página: 1

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO:

CENTRO DE TREINAMENTO PONTE PRETA - VITORIA/ES

NATUREZA JURÍDICA:

ASSOCIAÇÃO

DURAÇÃO:

INDETERMINADA

INSTRUMENTO:

PARTICULAR

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE

FINS:

I – Elaboração e execução de projetos econômicos, sociais e esportivos e a implementação de tecnologias que garantam melhor qualidade de vida para a sociedade, propiciando o verdadeiro desenvolvimento sustentável através de modernos centros educativos e profissionalizantes gratuitos que motivem a promoção e a dignidade humana servido de objeto preventivo à violência;

II - Promover palestras, congressos, seminários, reuniões e conferências, com temas focados aos assistidos pelo programa do CTPP:

III - Promover a erradicação da violência urbana onde for necessário;

IV - Promover o intercâmbio cultural e científico com instituições estaduais, nacionais e internacionais;

V - Promover ações de apoio em favor de grupos populacionais vitimados por: calamidade e/ou catástrofe, epidemias, por risco social pontual ou amplo, assumindo responsabilidades de utilidade pública, conforme as diretrizes que regem este estatuto, bem como, das prerrogativas de sua atualização através de leis derivadas e/ou decretos e resolução; e, demais legislação estrangeira aonde quer que o CTPP venha a atuar;

VI - Elaborar estudos, pesquisas e arquivos de informações, criando e mantendo um banco de dados, tornando-se fonte de consulta sobre os diversos temas que digam respeito aos serviços prestados pelo CTPP, de forma a contribuir para a promoção humana de seus associados;

VII - Promoção gratuita da educação, saúde e o esporte, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata essa lei;

VIII – produzir material didático, promocional e publicitário, em mídia impressa ou eletrônica, direcionado para campanhas de conscientização focando a "ajuda humanitária", entre outras formas de se promover a cidadania e a consciência ética e moral, bem como para além destas, divulgar o trabalho do PROGRAMA;

IX - Desenvolver atividade de alto sustentação econômica, através da produção de materiais promocionais, publicações, recebimento de doações, de contribuições dos associados, de projetos, de serviços, de serviços, de recursos humanos, financeiros e outros;

X – Propor ações civis públicas em defesa de direitos difusos e coletivos, bem como outras ações judiciais e administrativas pertinentes, para os beneficiários dos programas e projetos desenvolvidos pelo CTPP de acordo com a legislação brasileira vigente;

XI – Estimular a implantação, o desenvolvimento e assessorar o monitoramento de programas internacionais, nacionais, estaduais e municipais de acordo com os objetivos do CTPP; XII – Promover e apoiar iniciativas de geração de trabalho e renda, em programas e projetos de

empreendimentos que elevam a dignidade e a qualidade de vida da pessoa humana e da sustentabilidade do CTPP;

XIII - Promover campanhas de humanização do trânsito, sejam em perímetros urbanos e/ou em altas rodovias, sempre focando nos beneficiários do CTPP, desenvolvendo a utilização cidad}a dos mesmos; XIV - Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, documentários, discos magnéticos ou óticos, programas radiodifusão e televisivos, entre outros;

XV - A promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social;

Autenticar documento em /autenticidade Av. Nossaction located tiffication 340 6360034003800310034003A00540052004100, Documento assinado digital miles Median Median Neto 4º, II da Lei 14.063/2020.

Substitutos: Rita de Cássia Pandolfi

Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250 Tel.: (27) 2124-9500





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÉARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial e Tabelião

Vitória - ES A-226

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial Tabelião

Romuio Alves da Motta Neto Substituto

Rita de Cássia Pandolfi Substituta Av. Nossa Sra. da Penha, 555

Santa Lúcia - CEP 29056-250

66645

Página: 2

ENDERECO:

Rua Oswaldo Aranha, nº 309A, Bairro Santa Martha, Vitoria - ES -CEP 29046-532

FORO:

DESTINO PATRIMONIAL:

No caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9790/99, e que preferencialmente atue

na mesma área dos objetivos e da promoção previstos no estatuto.

OBRIGAÇÃO SOCIAL:

Os sócios não respondem pelas obrigações sociais

ESTATUTO REFORMÁVEL:

SIM

COMPETÊNCIA:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA FUNDAÇÃO: DATA APROVAÇÃO:

17/10/2019 17/10/2019

DATA DA ELEIÇÃO: DATA DA POSSE:

17/10/2019 17/10/2019

TEMPO MANDATO:

04 ANOS 24/07/2020

DATA REGISTRO: ORGÃOS:

Compõe a estrutura organizacional e administrativa do CTPP:

a - ASSEMBLEIA GERAL

b - Diretoria c - Conselho Fiscal;

A Assembleia Geral é o orgão máximo, deliberativo e homologatório dos associados do CTPP e reunirse-á, ordinária e ou extraordináriamente, sendo convocada com antecedência mínima de 10 dias, por meio de edital afixado na sede, por circulares ou outros médios de comunicação convenientes. A Diretoria Executiva é composta por 5 membros, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor

SELO DIGITAL: 024661.RF02002.14711

Secretário Geral, Diretor Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, com o mandato de 04 anos.

O Conselho fiscal, constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia

Geral, com o mandato coincidente ao da Diretoria.

OBSERVAÇÕES:

MEMBROS

Estatuto social consolidado com a alteração de endereço aprovada em Assembleia Geral Extraordinaria, em 14 de setembro de 2023, assinado pelo Presidente e o visto do Advogado Dr. Marcelo de Castro

OAB/ES 26303.

THE INDICATE OF THE PROPERTY O					
RUDYERE DOS SANTOS RAMOS - ATÉ 13/09/2027	DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE	12335115723			
MARCUS VINICIUS FRAGA DO CARMO - ATÉ 13/09/2027	DIRETORIA EXECUTIVA - VICE-PRESIDENTE	12086722745	200		
EDGARD DE FREITAS PEREIRA - ATÉ 13/09/2027	DIRETORIA EXECUTICA - SECRETÁRIO GERAL	14384810717			
PEDRO HENRIQUE DUARTE GONÇALVES - ATÉ 13/09/2027	DIRETORIA EXECUTIVA - TESOUREIRO	12160982717		11	
LEANDER ALVARENGA SILVA - ATÉ 13/09/2027	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETOR DE PATRIMÔNIO	11479682764		d 10.	d i
RONNY SILVA DE OLIVEIRA - ATÉ 13/09/2027	CONSELHO FISCAL - TITULAR	05502083721			
THAIS FREIRE DO NASCIMENTO BOEKER - ATÉ 13/09/2027	CONSELHO FISCAL - TITULAR				
RODRIGO DUARTE ROCHA - ATÉ 13/09/2027	CONSELHO FISCAL - TITULAR	11708737740			
LUCAS PEREIRA DE CASTRO - ATÉ 13/09/2027	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	15249554776			
NUBIA MARTINS ALVES - ATÉ 13/09/2027	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	10375751726			
LORENA SANTOS PESSIN RAMOS - ATÉ 13/09/2027	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	08804546794			

AVERBAÇÕES

Autenticar documento em /autenticidade Av. Nossa & Torige Aufficador 3405350034003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente confermentant Neto

4º, II da Lei 14.063/2020.

Santa Lucia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250 Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos: Rita de Cássia Pandolfi





Página: 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial e Tabelião

66645



AVERBAÇÃO Nº 001 24/11/2020 DATA DO INSTRUMENTO: 28/09/2020 SELO DIGITAL: 024661.COJ2004. AVERBAÇÃO Nº 002 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 07/06/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	
	35792
1	14702
AVERBAÇÃO Nº 003 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 19/06/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	14707
AVERBAÇÃO Nº 004 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 19/06/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	14888
AVERBAÇÃO Nº 005 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 03/07/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	14914
AVERBAÇÃO Nº 006 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 14/07/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	14923
AVERBAÇÃO Nº 007 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 04/09/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	14930
AVERBAÇÃO Nº 008 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 14/09/2023 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	15217
AVERBAÇÃO Nº 009 24/07/2024 DATA DO INSTRUMENTO: 14/09/2024 SELO DIGITAL: 024661.RTR2403.	15496

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória-ES, em 15/04/2025

Eu, , (Karine Campista Pereira),

Escrevente do Cartório do Registro fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Karine Campista Pereira

Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.XVB2501.17782

A-226

Emolumentos: R\$ 41,27 Encargos: R\$ 12,36 Total: R\$ 53,63

Consulta a autenticidade em www.tjes.jus.br



164

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial Tabelião Romuio Aives da Motta Neto Substituto Rita de Cássia Pandolfi Substit Karine Campista Pereira

Santa Lúcia - CEP 29056-250

Vitória - ES